



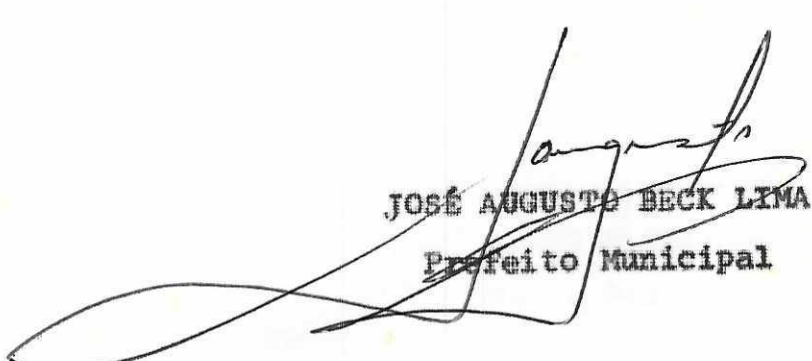
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 046/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, da Lei nº 66/90, de 28.12.90, o funcionário ERNANI VALGAS JUNIOR, RG nº 1.069.768 PR, do cargo em comissão de ODONTÓLOGO - 8 horas, símbolo C-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a contar de 13 de Fevereiro de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Fevereiro de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal